



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º:02/99-L, De 20 de Abril de 1999.

(Projeto de Resolução n.º:02/99-L, de 12/04/99, de autoria do Vereador João Fernandes Rodrigues - PPS)

"Dá nova redação a alínea "b" do § 3.º do artigo 118 da Resolução n.º 13/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque."

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A alínea "b" do § 3.º do artigo 118 da Resolução n.º 13/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passa a vigorar com a seguinte redação:

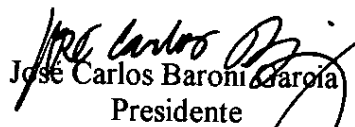
"Art. 118 -

Parágrafo 3.º -

- a) ...
- b) o número de membros. (art. 28 – VIII da L.O.M.).
- c) ...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de Abril de 1999.


José Carlos Baroni Garofa
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral